



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº.

180 822/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Em L I D O
25/2/15

Assessoria do Planalto

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, a implantação da rede de drenagem e captação de águas pluviais na extensão da via Estádio em direção à descida para o Setor "P" Sul (da Avenida P1 à Avenida P2) na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap a implantação da rede de drenagem e captação de águas pluviais na extensão da via Estádio em direção à descida para o Setor "P" Sul (da Avenida P1 à Avenida P2) na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores do local que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

As obras de implantação do sistema de drenagem e captação de águas pluviais protege o meio ambiente, evita maiores gastos futuros com reparos e previne o processo de erosão que acarreta grandes prejuízos à área urbana.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Autor

Sector de Protocolo Legislativo
 Ind. Nº 822/2015
 Folha Nº 01 Plã

ASSP 25Fe/2015 10:11
 4521
 Eady



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 822 / 2015
Folha Nº 02 de 02